



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pela empresa IDPG Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, com vigência de 17 a 20 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 16 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 5 / 2022

Página: 01 Edição 2994